



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 046, DE 06 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil reais), destinado a atender as necessidades das Secretarias de desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de Cultura e Turismo e de Serviços Urbanos, conforme Lei nº 5.715 de 06 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.113	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	343	R\$ 10.000,00
2.024	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	380	R\$ 6.000,00
2.053	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	539	R\$ 2.500,00
TOTAL R\$ 18.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.116	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	001	R\$ 18.500,00
TOTAL R\$ 18.500,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração